



### CREF8/AM-AC-RO-RR REALIZA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

O CREF8/AM-AC-RO-RR realizou, em abril, panfletagem em oito pontos de Manaus. O objetivo da ação foi alertar a sociedade para a importância da orientação de um Profissional de Educação Física e celebrar o Dia Mundial da Atividade Física e o Dia Mundial da Saúde.

Profissionais de Educação Física e Conselheiros da instituição abordaram motoristas e pedestres para fornecer informativos contendo dicas e motivos para sair do sedentarismo. Outra questão enfatizada na ação foi a importância da orientação de profissionais formados e habilitados para que a atividade física não traga riscos à saúde do praticante.

"Observamos que grande parte da população sabe a importância da atividade física para a saúde, mas desconhece a necessidade da orientação do Profissional de Educação Física. A nossa intenção é conscientizar sobre os riscos acarretados pela falta desse acompanhamento e mostrar os benefícios de se ter uma vida ativa", afirmou o presidente do CREF8/AM-AC-RO-RR, Jean Carlo Azevedo [CREF 000964-G/AM].

Fonte: CREF8/AM-AC-RO-RR

### FESPORTE E CREF3/SC FORTALECEM PARCERIA

Em março o presidente do CREF3/SC, Irineu Furtado [CREF 003767-G/SC], esteve presente na Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte) em visita ao presidente da instituição, Osvaldo Juncklaus [CREF 002001-G/SC].

No encontro, que contou também com a presença do vice-presidente do conselho Delmar Tôndolo [CREF 001085-G/SC], Furtado distribuiu livros referentes ao conselho e enfatizou o fortalecimento entre a instituição e a Fesporte. "Vamos, juntamente com a Fesporte, promover o Projeto CREF Itinerante em que o conselho estará presente nos eventos esportivos como os Jogos Abertos de Santa Catarina (Jasc), Joguinhos, Olimpíada Estudantil Catarinense (Olesc) e os demais eventos esportivos do Governo Estadual".

Para Osvaldo Juncklaus a ação fortalecerá ainda mais a parceria entre Fesporte e o CREF3/SC. "Sempre fomos parceiros em nossas ações. E acreditamos que essa união é fundamental para o fortalecimento do esporte de Santa Catarina. O professor de Educação Física é o agente profissional que dissemina o esporte na escola, no clube, na fundação esportiva e em nossos eventos. Nada mais sensato que este profissional esteja legalizado diante do CREF. O fato desta entidade estar presente em nossos eventos permitirá a comodidade para o professor efetuar este procedimento", finalizou Juncklaus.

Fonte: Fesporte



## PANORAMA LEGAL

### PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA É ELEITO MEMBRO EXECUTIVO DA ISF

Em Marmaris (Turquia), foi realizada, no mês de maio, a Assembleia Geral Ordinária da Federação Internacional do Desporto Escolar (ISF). O evento reuniu membros da Federação que, a cada dois anos, elegem um novo comitê diretivo para um mandato de quatro anos.

O Brasil, que tem colhido ótimos resultados no cenário desportivo escolar internacional é uma das nações mais respeitadas no desporto escolar e, por tal motivo, teve a indicação de dois membros para compor a diretoria executiva da ISF.

Por unanimidade, Antônio Hora Filho [CREF 000527-G/SE], presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) foi eleito o vice-presidente da ISF América, fruto do reconhecimento do trabalho por ele e sua equipe executados no país em prol do desporto.

Outro motivo de orgulho para o país foi a ascensão de Robson Aguiar, vice-presidente da CBDE e antes presidente para as Américas, que assumiu a vice-presidência mundial da ISF.

Antônio Hora acredita que a presença de dois brasileiros na direção da Federação Internacional motivará e impulsionará ainda mais o desporto no país, tendo em vista os ótimos resultados obtidos frente à comunidade internacional quando da admissão e realização no Brasil de grandes eventos esportivos escolares como a Gymnasiade e o Mundial de Vôlei de Praia.

Fonte: CBDE

### REDE MUNICIPAL DE JAÚ (SP) DEVE EXIGIR REGISTRO PROFISSIONAL DE PROFESSORES

Após receber diversas denúncias acerca da irregularidade constante no edital do concurso público para Professores de Educação Física do Município de Jaú, o CREF4/SP notificou o município – que não corrigiu a irregularidade do certame, ao não exigir o registro profissional dos candidatos no momento da posse do cargo.

Em razão da manutenção da irregularidade, o CREF4/SP propôs ação judicial, cuja antecipação dos efeitos da tutela liminar foi deferida de plano, no sentido de que os aprovados no concurso público somente tomem posse mediante a comprovação do registro profissional no Sistema CONFEF/CREFs.

Recentemente foi publicada a sentença, julgando procedentes todos os pedidos do Conselho, ratificando o entendimento de que o registro no CREF4/SP é condição indispensável para as atividades profissionais dos professores de Educação Física, independentemente da área de atuação, inclusive daqueles que atuam no âmbito escolar.

O CREF4/SP também conseguiu demonstrar judicialmente a obrigatoriedade do registro profissional dos professores da rede estadual de ensino e de outros municípios, como por exemplo, São Paulo e Santos, consolidando o entendimento de que todos os formados em cursos de graduação de Educação Física, seja licenciatura ou bacharelado, são profissionais de Educação Física e, por isso, são titulares de prerrogativas e responsabilidades previstas na Lei Federal 9.696/98, Código de Ética da Profissão e demais atos normativos do Sistema CONFEF/CREFs.

Essas decisões judiciais representam importante vitória à profissão. Fortalecem-se os professores, que na qualidade de Profissionais de Educação Física possuem todas as prerrogativas profissionais necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, e a sociedade, que pode contar com a atuação do CREF4/SP no ambiente escolar.

Fonte: CREF4/SP

## PANORAMA FISCALIZAÇÃO



### ACADEMIAS DE RONDÔNIA RECEBEM AÇÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O CREF8/AM-AC-RO-RR realizou, no mês de abril, uma série de vistorias em academias e escolas esportivas em Ji-Paraná, 2º município mais populoso de Rondônia. Durante a ação, foram fiscalizadas 12 academias e três escolas esportivas, incluindo quatro denúncias encaminhadas ao CREF.

Alguns locais foram notificados para regulamentação do registro junto ao Conselho e uma academia foi interditada por estar funcionando sem a presença de um profissional habilitado pelo Sistema CONFEF/CREF.

Para retomar as atividades, o estabelecimento deve efetivar sua regularização junto ao CREF8/AM-AC-RO-RR. A liberação só ocorre após a academia apresentar todas as alterações apontadas pelo fiscal. Caso despreze as ordens, poderá sofrer consequências de ordem jurídicas.

Fonte: G1

### ACADEMIA INFANTIL É INTERDITADA EM GOIÂNIA (GO)

No mês de maio, uma academia voltada para o público infantil foi interditada durante uma fiscalização do CREF14/GOT-TO no setor Sul em Goiânia/GO. No estabelecimento, que não possuía Responsável Técnico (RT), foram flagrados dois estagiários atuando sem o Termo de Contrato de Estágio (TCE), além de uma graduada não registrada neste conselho. Sendo assim, os mesmos responderão cada um a um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO).

Ainda em Goiânia, no setor Parque das Flores, uma academia que também funcionava sem Responsável Técnico, foi interditada. O estabelecimento encontrava-se desde agosto de 2015 sem um profissional devidamente habilitado. Durante a fiscalização, houve desacato e tentativa de agressão física a uma das fiscais, que teve a sua integridade resguardada pela intervenção da Polícia Militar.

Fonte: CREF14/GO-TO

### MP FIRMA PARCERIA COM CREF15/PI-MA PARA INTENSIFICAR FISCALIZAÇÃO

Em maio, o Ministério Público (MP) firmou, por meio do Procurador-Geral de Justiça Cleandro Moura, um Termo de Cooperação Técnica junto ao CREF15/PI-MA com o intuito de fortalecer e dinamizar as ações de fiscalização dos dois órgãos. O coordenador do PROCON Nivaldo Ribeiro e o presidente do Conselho Danys Queiroz [CREF 000179-G/PI] também assinaram o documento.

O objetivo principal da parceria é intensificar a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas/empresas prestadoras de serviço em atividades físicas, desportivas e similares no que concerne ao registro no CREF, aos padrões de higiene e segurança das instalações e equipamentos ofertados aos consumidores, bem como existência de registro das empresas e profissionais devidamente habilitados. "Nós queremos aperfeiçoar e interiorizar essa fiscalização, que não se limita às academias, ela deve alcançar também escolas públicas e particulares", destacou Cleandro Moura.

O MP, por meio do PROCON-PI, se comprometeu em informar o CREF15/PI-MA sobre as denúncias de empreendimentos que mantenham atividade comercial de prestação de serviços de atividades físicas e desportivas em desacordo com a legislação que rege o tema. Além disso, o PROCON deve acompanhar mais de perto as fiscalizações com o objetivo de analisar a legalidade da prestação dos serviços, o registro das empresas e habilitação dos Profissionais de Educação Física.

Encontro em Parnaíba (PI) - No mês de abril, o CREF15/PI-MA também promoveu um importante encontro com proprietários de academias, responsáveis técnicos, representantes do Procon, da Vigilância Sanitária, Câmara dos Vereadores, Polícias Militar, Civil e Federal, dentre outros convidados, com o objetivo de realizar esclarecimentos sobre a regularização das academias de musculação e seus representantes técnicos junto ao Conselho e demais órgãos públicos. A reunião também versou sobre a carência de Bacharéis em Educação Física na cidade de Parnaíba e circunvizinhas.

Fonte: MP-PI

